

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15631

Poder Executivo

Natal, 21 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 59/2024 – GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o fluxo dos processos administrativos atribuídos à Unidade de Coordenadoria de Recursos Humanos - DPE no ambiente virtual do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar à Coordenadoria de Tecnologia da Informação que tome as medidas necessárias para estabelecer, no ambiente virtual do Sistema Eletrônico de Informações – SEI desta instituição, a inclusão da unidade intitulada “Divisão de Estágios”, a qual estará subordinada à Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH.

Art. 2º. A partir de 25 de março de 2024, todos os processos administrativos relativos aos programas de estágio (níveis médio, graduação e pós-graduação) devem ser transferidos da Coordenadoria de Recursos Humanos para a unidade "Divisão de Estágios".

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15631

Poder Executivo

Natal, 21 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=RNYB9UR3GE-FAHRR27CAA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RNYB9UR3GE-FAHRR27CAA-P2TH9ZW2VI

